

RESOLUÇÃO Nº. 22 (B)/ CONSUN / 2013.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 25ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2013, com a finalidade de analisar e homologar os Pareceres da Câmara de Graduação e de Pós-Graduação do CONSEPE para Criação e Implantação do Curso de Complementação Pedagógica e de Formação Pedagógica da UNIFIMES.

A Vice-Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Marilaine de Sá Fernandes, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

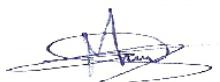
Art. 1º - Homologar a Criação e implantação do **Curso de Complementação Pedagógica** do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES;

Art. 2º - Homologar a Criação e implantação do **Curso de Formação Pedagógica** do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 28 de junho de 2013, às 14h30min, na Sala 03 - Bloco D - Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSUN